Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 06 /2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, vem a respeitável presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário em turno único, REQUERER, que encaminhe um projeto de lei à esta Casa de Leis a fim de conceder o reajuste do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério para os servidores (professores) da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: O governo federal anunciou no início do corrente ano o reajuste do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério em 11,36% (onze inteiros e trinta e seis décimos por cento), passando o salário base de R$1.917,78 (hum mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para R$2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Nos termos da vigente legislação brasileira, o referido reajuste salarial deve ser obedecido pelos Estados-membros, Distrito Federal e Municípios. Ademais, sabendo que a iniciativa de um projeto de lei dessa natureza é do chefe do Poder Executivo, peço o aval dos colegas legisladores a fim de dar prosseguimento a presente indicação e, por conseguinte, valorizar a profissão que vem antes de qualquer outra, qual seja, a do professor.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 25 de Abril de 2016.

FERNANDÃO QUEIRÓZ
Vereador

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
074 sob o nº 687
às 10:12 Horas.
Uruana de Minas 25/04/2016

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 25/04/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL